

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2023 - Data: de 11
de abril de 2023.

EDITAL N.º 028/2023 – CPCCR

De 10 de abril de 2023

RETIFICA E HOMOLOGA O EDITAL N.º 022/2023-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retifica e Homologa o Edital n.º 022/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e ao Decreto n.º 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica Anexo I do Edital n.º 022/2023-CPCCR, incluindo ao resultado os processos conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
19459/2023	350250	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	10
19605/2023	351024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
8309/2023	351219	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Art. 2º - Homologar o Edital n.º 022/2023-CPCCR, de resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos pertencentes aos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de maio de 2023, conforme Art. 029 da Lei Complementar n.º 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE
JESUS

Assinado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPÍNDULA
DE JESUS
Dados: 2023.04.11 09:25:18
+03'00'

**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE JESUS**
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 6385/2022



Documento assinado digitalmente

LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Data: 10/04/2023 09:10:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 148/2022